



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul, 3º andar

ATA DE JULGAMENTO Nº 7209823/2021

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SEÇÃO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

(AMBIENTE VIRTUAL, COM UTILIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA PELO MICROSOFT TEAMS)

Presidente: Exma. Sr^a. Dr^a. DES. FED. CONSUELO YOSHIDA

Representante do MPF: DR^a. ROSE SANTA ROSA

Secretário: WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA

Às 14h23, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal **CONSUELO YOSHIDA**, em ambiente exclusivamente virtual, nos termos da Portaria nº 2, de 12 de setembro de 2017, e, com utilização de ferramenta de videoconferência pelo Microsoft Teams, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais **BAPTISTA PEREIRA, NEWTON DE LUCCA, SÉRGIO NASCIMENTO, LUIZ STEFANINI, LUCIA URSAIA, TORU YAMAMOTO, GILBERTO JORDAN, PAULO DOMINGUES, NELSON PORFIRIO, CARLOS DELGADO, INÊS VIRGÍNIA, BATISTA GONÇALVES** e as Excelentíssimas Juízas Federais Convocadas **AUDREY GASPARINI, LEILA PAIVA e VANESSA MELLO** e o Exmo. Juiz Federal Convocado **FERNANDO MENDES**, bem como a representante do Ministério Público Federal, DR^a **ROSE SANTA ROSA**, foi aberta a sessão.

Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Desembargadoras Federais **THEREZINHA CAZERTA** (substituída pela Juíza Federal Convocada **AUDREY GASPARINI**), e **DALDICE SANTANA** (substituída pela Juíza Federal Convocada **VANESSA MELLO**) e o Exmo. Desembargador Federal **DAVID DANTAS**.

A Sra. Presidente, Desembargadora Federal **CONSUELO YOSHIDA**, saudou o Juiz Federal Convocado **FERNANDO MENDES**, que compõe a Terceira Seção desde 10/11/2020, após a saída do Desembargador Federal **TORU YAMAMOTO**, o qual passou a integrar a Segunda Seção desta Egrégia Corte.

Não havendo impugnação, foram aprovadas as atas das sessões anteriores.

A representante do Ministério Público Federal ratificou todos os pareceres apresentados nos autos.

Nos termos da Resolução Pres 343, de 14/04/2020, foi realizada sustentação oral conjunta, a pedido do patrono **MARCELO GAINO COSTA**, OAB/SP 189302, nos processos eletrônicos: Ação Rescisória 5032074-36.2019.4.03.0000 e Ação Rescisória 5003753-54.2020.4.03.0000, ambos de Relatoria do Desembargador Federal **LUIZ STEFANINI** e Ação Rescisória 5006554-40.2020.4.03.0000, Relatoria

do Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA. Também foram julgados com sustentações orais os feitos: Ação Rescisória 5015790-16.2020.4.03.0000, de Relatoria do Juiz Federal Convocado FERNANDO MENDES e Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR 5022820-39.2019.4.03.0000, de Relatoria da Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA.

Ainda, no IRDR 5022820-39.2019.4.03.0000, **apreciando a questão preliminar** destacada pela Sra. Relatora em seu voto, a Terceira Seção decidiu, por unanimidade, pela suspensão do julgamento do processo-piloto, Apelação nº 5016916-50.2018.4.03.6183, com a sua retirada de pauta e o retorno dos autos ao gabinete da relatora, para as providências necessárias em razão do falecimento do autor (apelante), prosseguindo o julgamento do mérito do IRDR, em aplicação ao disposto nos artigos 976, §1º c.c. os artigos 978 e 980, todos do CPC, uma vez que não há necessidade do julgamento simultâneo, mas tão somente que preserve a competência da 3ª Seção. Quanto o mérito, após o voto da Relatora e da apresentação do voto divergente da Desembargadora Federal LUCIA URSAIA, pediu vista o Desembargador Federal CARLOS DELGADO, se comprometendo a apresentá-lo na sessão de 11/02/2021. **O colegiado também decidiu, por unanimidade, “pela prorrogação da suspensão dos processos que tenham como objeto a temática posta neste incidente e em curso nesta Terceira Região, nos primeiro e segundo graus, sob a justificativa da necessidade de aguardar a conclusão do julgamento do presente IRDR, com a prolação de todos os votos dos integrantes da 3ª Seção deste Tribunal.”**

Ao final da sessão a Sra. Presidente agradeceu a colaboração e empenho das Juízas Federais Convocadas AUDREY GASPARINI e VANESSA MELO durante todo o período em que estiveram substituindo as Desembargadoras Federais THEREZINHA CAZERTA e DALDICE SANTANA, respectivamente. Parabenizou os pares pela produtividade do ano, mesmo diante de tantas adversidades em razão da pandemia, e desejou a todos boas festas e feliz natal, com muita saúde e esperança de dias melhores.

O decano da Seção, Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, pediu a palavra para homenagear e parabenizar a todos, Ministério Público Federal, advogados, serventuários, auxiliares em geral, que ajudam a tornar possíveis os trabalhos, dizendo que sempre há esperança em renascer, encerrando com um provérbio popular, mas de muito significado: “Natal é todo dia, quando se dá alegria”.

Encerrou-se a sessão às 20h00, tendo sido julgados 56 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

CONSUELO YOSHIDA

Desembargadora Federal Vice Presidente

WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida**, Desembargadora Federal Vice-Presidente, em 18/02/2021, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Francisco De Souza, Diretor da Subsecretaria das Seções**, em 18/02/2021, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7209823** e o código CRC **10E00303**.
